



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2018. (Projeto de Lei nº 1/2018)

Institui o Dia Municipal do Técnico em Radiologia
e dá outras providências.

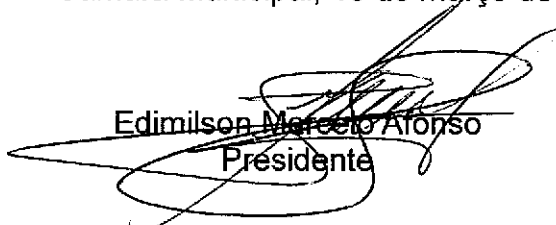
(Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Hortolândia, o “Dia do Técnico em Radiologia”, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de março de 2018.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 13 de março de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral